



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 19.19-CD-BB-AVIBA

Denunciado: Felipe Legnani – Atleta da Equipe AVIBA

Enquadramento: Art. 254 do CBJD

Evento: Campeonato Estadual – Categoria Adulto Masculino

Data: 16.09.2019

Horário: 10h

Relator: Marcio Carlsson

DECISÃO:

Por unanimidade de votos os Auditores conheceram da denúncia julgando-a procedente no Art. 254 do CBJD, para aplicar ao denunciado, Felipe Legnani – Atleta da Equipe AVIBA, a pena de um jogo de suspensão.

Encerrada a sessão às 11h50

R.P.I.

Florianópolis, 16 de setembro de 2019.

Felipe Branco Bogdan
Auditor Presidente